



PORTARIA Nº 345/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, nos períodos abaixo descritos, em conformidade com o artigo art. 76 e 77 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	OBS	PERÍODO
DANIELA DA SILVA AIMI	-----	12/02/2019 a 18/09/2025
LEOMAR BREMBATTI	-----	03/02/2019 a 03/09/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 29 de setembro de 2025.**

PAULO ADRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____ / ____ /2025
Responsável pela publicação